



Poder Legislativo Saldanha Marinho - RS

“Legislativo Forte, Democracia Consolidada”

Portaria Municipal n° 006/19

Incorpora Parcelas Provisórias de Função Gratificada de Assessor do Secretário da Câmara de Vereadores (FG-4) na remuneração de aposentadoria do Servidor Valter Neuwald Castelli.

Luiz Ricardo Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INCORPORAR parcelas provisórias de Função Gratificada, de acordo com as Leis Municipais n° 1305/2010 e n° 1365/2011, após a instituição do Regime Próprio de Previdência Social do Município em 01 de junho de 1992, do servidor **Valter Neuwald Castelli**, nascido em 27/06/1961, filho de Maria Christina Neuwald Castelli e Ivar Castelli, admitido em 02/01/1989, pela Câmara Municipal de Vereadores através do Decreto Legislativo n° 005/1989, para o cargo de Diretor Geral de Expediente, e após aprovação em concurso público, nomeado para o cargo de Diretor Geral de Expediente em 02/01/1989, conforme Portaria de nomeação n° 002/1990, pertencente atualmente ao Regime Jurídico Único (Estatutário), Padrão 5, Classe E, com carga horária 40 horas semanais.

Incorpora, com base no Requerimento do dia 29 de agosto de 2019, a proporção de 326 (trezentos e vinte e seis) meses de Função Gratificada de Assessor da Câmara Municipal de Vereadores, que somaram R\$ 502.352,96 (quinhentos e dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos) corrigidos pelo IPCA/IBGE até o dia 30 de agosto de 2019, no valor de R\$ 1.540,96 (um mil, quinhentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) **na proporção de 9.780/12.775 dias, incorporando ao final o valor equivalente a R\$ 1.179,69** (um mil, cento e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos) mensais.

Esses valores serão incorporados em sua aposentadoria de acordo com as Leis Municipais n° 1305/2010, 1365/2011, 2022/2017, 2051/2018 e 2177/2019.

Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de setembro de 2019 e são revogadas as disposições em contrário.

Saldanha Marinho- RS, 30 de agosto de 2019.


Luiz Ricardo Damiani

Presidente da Câmara de Vereadores

Registre-se e Publique-se


Jair Roberto Birkan

Coordenador Administrativo